PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2017 N°10/17

PORTARIA Nº 1602 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Constituição de Comissão de Sindicância Investigativa da UFRGS

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7625, de 29 de setembro de 2016

RESOLVE

Reinstaurar Sindicância Investigativa a ser processada pela comissão integrada pelos servidores ADRIANO DE FRAGA ERREIRA, Coordenador do Setor de Atualização e Controle de Cadastro, da Superintendência de Infraestrutura, e ARÃO DA SILVA MORAES, Coordenador de Planejamento da Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, concluir os trabalhos no processo nº 23078.016060/2016-11

ELTON LUIS BERNARDI CAMPANARO Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em exercício

PORTARIA Nº 1697 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 351/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 02/17, edição de 12.01.17, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.021134/2015-51.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas